

MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.449.173/0001-57

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0111102025
PARA CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2025

1. REQUISITANTE

- 1.1 Setor Requisitante
1.2 Responsável Pela Demanda
1.3 Matrícula
1.4 E-mail Institucional
1.5 Telefone

Secretaria Municipal de Administração
André Luiz Negrão
997
compras@comendadorgomes.mg.gov.br
(34)3423-0461

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 2.1 OBJETO Contratação de Sistema Kairos do Relógio de Ponto para as diversas Secretarias do Município de Comendador Gomes/MG.
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Serviço Continuado
2.3 Forma de Entrega Conforme Demanda

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Dispensa/Inexigibilidade

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Justifica-se que a devida efetivação da futura contratação é oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público para o desenvolvimento das ações continuadas das atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observando as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento da Administração Municipal; A aquisição e implantação de relógios de ponto eletrônico com tecnologia de reconhecimento facial, integrados ao sistema de software de controle de ponto Kairos, visa modernizar e otimizar a gestão da frequência dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Administração de Comendador Gomes/MG. A medida proporciona maior segurança, precisão e transparência no controle de jornada, eliminando fraudes e garantindo conformidade com a legislação vigente. Além disso, a integração com o sistema Kairos permite centralização e agilidade no processamento das informações, contribuindo para a eficiência administrativa e melhor uso dos recursos públicos.

O item, Serviço desta contratação, são caracterizados como comuns não se enquadrando de itens de luxo, atendendo o disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Art. 4º do Decreto Municipal nº 1541 de 29/12/2023 que regulamenta a Lei Federal 14133/2021 no Município de Comendador Gomes/MG.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVERÁ SER ASSINADO O INSTRUMENTO VINCULATIVO PARA EXECUÇÃO DA DEMANDA (EXEMPLO: CONTRATO)

30/11/2025

6. CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS

- 6.1 Valor estimado da contratação R\$ 26.664,80
6.2 Dotação Orçamentaria 02.01.07.01.04.122.0002.12.2.021.3.3.90.40.00.00
6.3 Fonte de Custeio Ficha: 272 Fontes: 1500 Recursos Proprio.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Sim (ESPECIFICAR)

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA

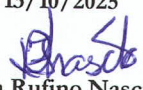
9. RELAÇÃO DE ITENS E SERVIÇOS

Descrição do Item	Código	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Global
Tratamento do ponto. • Acesso multiusuário à plataforma • Marcação de ponto via WEB e Mobile • Geolocalização e monitoramento para conferência • Registro offline disponível • Upload de atestados e comprovantes de ausência • Dashboard com indicadores de atrasos e horas extras • Workflow para aprovações • Múltiplos horários de trabalho • APIs para integração • Exportação para sistemas de folha de pagamento • Comunicação com equipamentos Dimep, Madis e Control ID • Gestão de banco de horas		12	Meses	R\$ 2.140,40	R\$ 25.684,80
Parametrização e Capacitação		1	Mês	R\$ 980,00	R\$ 980,00

10. DEMANDA E AUTORIZAÇÃO

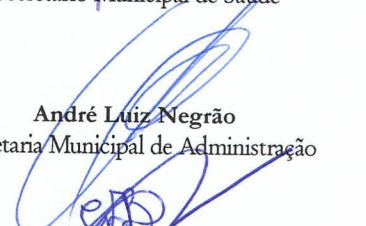
Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no exercício 2025
em

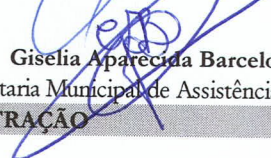
13/10/2025


Fernanda Rufino Nascimento

Secretaria Municipal de Educação e Cultura


Erioaldo da Silva Ferreira
Secretario Municipal de Saúde


André Luiz Negrão
Secretaria Municipal de Administração

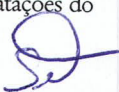

Gisélia Aparecida Barcelos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsáveis pela Demanda

11. REGISTRO DA DEMANDA À ALTA ADMINISTRAÇÃO

Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente
organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do
exercício 2025

13/10/2025


Tiago da Silva
Alta Administração